

CORRIGENDA AO EDITAL

PROC. ADMINISTRATIVO 26.724/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO 046/2022
MODO DE DISPUTA FECHADO 001/2023
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/02/2023
HORÁRIO: 10:00h

O Presidente da Comissão de Licitação da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere torna publico a **CORRIGENDA** realizada no Edital supra mencionado Considerando qu houve erro material e que a **CORRIGENDA** não interfere na formalização das propostas, conforme previsto no parágrafo único do Art. 39 da lei federal 13.303/2016, mantendo-se a data inicialmente marcada para o certame licitatório

Onde lê-se : 9.2.2- O contrato vigorará pelo prazo de **03 meses** a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, nos termos **do Art. 71 da lei Federal 13.303/2013**

Leia-se: 9.2.2- O contrato vigorará pelo prazo de **04 MESES** a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, nos termos **do Art. 71 da lei Federal 13.303/2013.**

Tal corrigenda se faz necessária para sanar toda e quaisquer duvidas que por ventura venham a ocorrer, considerando que o prazo correto será aquele que consta no Item 03 do caderno de encargos, ou seja, 04 meses de acordo com a seguinte redação:

O prazo para execução dos serviços é de 4 (Quatro) meses.